

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



Fundada em  
30-03-1925

## REGULAMENTO ESPECÍFICO TAÇA DE HONRA 1.<sup>a</sup> DIVISÃO DISTRITAL SENIORES

[www.afbeja.com](http://www.afbeja.com)

**FUTEBOL DE ONZE**  
**Masculino****TAÇA DE HONRA DA 1.ª DIVISÃO DISTRITAL DE SENIORES****1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

**1.01.** A Taça de Honra da 1.ª divisão distrital de seniores é uma prova complementar criada com o objetivo de preparar o respetivo campeonato distrital, sendo disputada por pontos, a uma ou duas voltas, de acordo em conta o número de equipas inscritas, de harmonia com as disposições deste regulamento. A sua inscrição é facultativa e nela poderão participar os clubes filiados e inscritos no campeonato distrital da 1.ª divisão.

**1.02.** Os jogos da Taça de Honra da 1.ª divisão, terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em duas partes de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, separadas por um intervalo de 15 (quinze) minutos.

**1.03.** Os jogos serão preferencialmente disputados aos domingos, no período da tarde, de acordo com os horários previstos no regulamento de provas.

**1.04.** Esta taça, dependendo do número de clubes inscritos, poderá ser disputada em duas séries utilizando, neste caso o critério a privilegiar será o da proximidade geográfica.

**1.05.** Havendo mais que uma série, os clubes classificados no 1º e 2º lugar de cada série disputarão as meias finais.

- a) A **meia final 1** será disputada entre o clube vencedor do Grupo A da fase anterior, na condição de visitado, e o clube classificado no segundo lugar do Grupo B.  
A **meia final 2** será disputada entre o clube vencedor do Grupo B da fase anterior, na condição de visitado, e o clube classificado no segundo lugar do Grupo A.
- b) As meias finais e a final são disputadas em campo neutro, a designar em cada época pela AF Beja, sendo que o vencedor da meia final 1 jogará na qualidade de visitado e o vencedor da meia final 2 jogará na qualidade de visitante.

**2. FORMAS DE DESEMPATE**

**2.01.** Na fase de grupos, no caso de se verificar uma situação de igualdade de pontuação entre clubes, serão aplicados, para efeito de desempate, os seguintes critérios, tendo em conta a seguinte ordem de prioridade.

- a) fica melhor classificada a equipa que tiver conseguido maior número de pontos no jogo ou jogos que as equipas empatadas realizaram entre si;
- b) Fica melhor classificada a equipa que tiver maior diferença entre golos marcados e os golos sofridos nos jogos que as equipas empatadas realizaram entre si;
- c) Fica melhor classificada a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e os golos sofridos nos jogos realizados em toda a prova;
- d) Fica melhor classificada a equipa que tiver obtido maior número de vitórias em toda a prova;
- e) Fica melhor classificada a equipa que tiver obtido maior número de golos marcados em toda a prova.
- f) Fica melhor classificada a equipa que tiver sofrido menor números de golos em toda a prova.

Os critérios supra referidos não são cumulativos, ou seja, sempre que a aplicação de um critério prioritário permita obter o desempate, os restantes critérios já não terão aplicabilidade.

**2.02.** Se for realizada meias finais e final para apurar o vencedor da Taça de Honra da 1.<sup>a</sup> divisão e se no final dos encontros se verificar uma igualdade, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as leis de jogo.

### 3. SUBSTITUIÇÕES

**3.01.** Cada clube, poderá efetuar até 5 substituições durante o jogo, sendo que 2 (duas) delas terão que ser efetuadas ao intervalo.

### 4. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA / SEGURANÇA

**4.01.** Os jogos da Taça de Honra da 1.<sup>a</sup> divisão distrital de seniores, serão sempre realizados com entradas pagas, salvo em casos pontuais devidamente justificados e solicitados pelos clubes interessados e com autorização da direção da AFBeja.

**4.02.** A organização financeira dos jogos desta taça será da responsabilidade da AFBeja, que delegará nos clubes visitados a sua organização mediante o pagamento de uma quota de organização fixada anualmente pela direção desta associação, que será paga nos serviços de secretaria ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do respetivo jogo.

**4.03.** O pagamento da quota de organização do jogo fora de prazo, obriga os clubes ao pagamento de um agravamento conforme disposto regulamentarmente.

**4.04.** Constituem encargos de organização:

- a) Quota de organização;
- b) IVA;
- c) Custo dos bilhetes vendidos;
- d) Policiamento ou responsáveis pela Ordem do Recinto Desportivo (ORD);
- e) Diversos.

**4.05.** Os clubes a quem cabe a organização financeira dos jogos desta taça, terão que garantir a segurança do espetáculo desportivo, mediante a requisição de policiamento ou indicação dos responsáveis pela Ordem do Recinto Desportivo (ORD).

**4.06.** Compete ainda aos clubes organizadores, a requisição atempada dos respetivos bilhetes junto dos serviços de secretaria da AFBeja.

**4.07.** Será debitado ao clube organizador, a quantidade de bilhetes solicitada, que pagará posteriormente apenas o custo dos bilhetes vendidos.

**4.08.** Terminada a prova, os bilhetes sobrantes deverão ser devolvidos aos serviços de secretaria da AFBeja, até ao limite de cinco dias após o término da prova.

**4.09.** O saldo positivo ou negativo de cada jogo da Taça de Honra da 1.<sup>a</sup> divisão distrital, será da responsabilidade do clube organizador.

**4.10.** A final e a meia final desta prova, serão organizadas e da inteira responsabilidade da AFBeja.

## 5. PRÉMIOS

**5.01.** A AFBeja instituirá uma taça para o vencedor da Taça de Honra da 1.<sup>a</sup> divisão distrital.

**5.02.** Sendo realizada uma final, a AFBeja instituirá 25 (vinte e cinco) medalhas devidamente gravadas, para cada clube finalista, destinadas aos jogadores e outros agentes desportivos.

**5.03.** Havendo final, a AFBeja instituirá ainda uma medalha para cada elemento da equipa de arbitragem.

### NOTA FINAL

Aprovado pela direção da AFBeja